



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.522.064/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, junto à Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, do produto **Biblioteca Digital PROVIEW**.

2 - DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Acesso on-line por 12 (doze) meses ao produto Biblioteca Digital PROVIEW com possibilidade de 300 (trezentos) acessos simultâneos.

O produto contratado prevê acesso à versão completa da base online, composta de aproximadamente 1.200 obras das Editoras Revista dos Tribunais/Thomson Reuters e FiscoSoft.

O acesso é feito por IP, na rede interna do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com as características técnicas descritas pela CONTRATADA na proposta comercial enviada ao CONTRATANTE e parte integrante deste expediente.

3 - DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A renovação da assinatura da base online Biblioteca Digital PROVIEW justifica-se pela atualização do acervo da Biblioteca do Tribunal de Justiça, de acordo com o estabelecido na Política de Desenvolvimento do Acervo, em especial, na Missão e Visão da Biblioteca, além de propiciar meios de atualização e auxílio nas tarefas jurisdicionais e administrativas a Magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário.

Além disso, esta solicitação está relacionada com os seguintes objetivos estratégicos: Melhorar desempenho das áreas meio - Aprimoramento da Qualidade Jurisdicional e Administrativa e Gestão do Conhecimento - Planejamento Estratégico Institucional (PEI), elaborado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (2021-2026).

Contribui ainda para a renovação da base Biblioteca Digital PROVIEW:

- qualidade técnica da equipe responsável pela elaboração do produto;
- atualização constante do repositório das informações em várias áreas do Direito;
- pertinência dos temas abordados para as atividades do PJRS.

4 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deve apresentar Declaração de Exclusividade do produto online Biblioteca Digital PROVIEW.

5 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A CONTRATADA encaminhará o endereço eletrônico de acesso por IP à base Biblioteca Digital PROVIEW para o CONTRATANTE em até 3 (três) dias úteis após a emissão da nota fiscal.

6 - DA GARANTIA DO PRODUTO

O suporte para utilização do produto Biblioteca Digital PROVIEW será oferecido pela CONTRATADA através dos canais de atendimento e suporte ao cliente https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO_VFP_Web2Case?Source=BR&BU=Legal ou pelo telefone (11) 4700-9060, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Problemas técnicos que ocasionem a indisponibilidade do produto serão informados imediatamente ao CONTRATANTE.

Caso o problema seja detectado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar posição sobre o mesmo em até 24 horas.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o recebimento da Nota Fiscal pelo Departamento de Biblioteca e de Jurisprudência, em até 15 dias.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do CONTRATANTE na presente aquisição:

- a) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações da CONTRATADA;
- b) fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) fiscalizar a operacionalização e funcionalidade dos produtos adquiridos.

São obrigações da CONTRATADA na presente aquisição:

- a) manter acesso online por IP ao produto Biblioteca Digital PROVIEW para o TJRS;
- b) manter acesso online ao conteúdo completo do produto Biblioteca Digital PROVIEW pelo período de vigência do contrato com possibilidade de 300 (trezentos) acessos simultâneos;
- c) manter acesso online das ferramentas de busca disponíveis no produto Biblioteca Digital PROVIEW em condições operacionais;
- d) manter acesso autenticado à base digital externa;
- e) manter a atualização do acervo de obras doutrinárias, jurisprudenciais e legislativas que integram o produto Biblioteca Digital PROVIEW e das funcionalidades da plataforma digital durante o período de vigência do contrato;
- f) garantir que os novos títulos editados durante o período de vigência do contrato sejam disponibilizados na plataforma sem ônus adicional para a CONTRATANTE;
- g) permitir a citação prática (recurso copiar e colar) e autorização para juntada, citação, reprodução, conforme disposto nos art. 29, I, VII e IX e art. 46, III, da Lei 9.610/1998.

- h) enviar mensalmente relatórios de estatística para que a CONTRATANTE, possa acompanhar a quantidade de acessos por mês e por ano;
- i) manter, durante o período de vigência da compra, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- j) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- k) apresentar, durante o período de vigência da compra, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- l) permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- n) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

9 - DAS SANÇÕES

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias.

A CONTRATADA também ficará sujeita, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

A multa dobrará no caso de reincidência.

Qualquer intimação/notificação com a intenção de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de defesa prévia e recurso deve ser encaminhado aos cuidados do Departamento Jurídico da Thomson Reuters no endereço: Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548-005.

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da respectiva Súmula no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

11 - DOCUMENTOS TÉCNICOS

São parte integrante da contratação os seguintes documentos:

- a) Proposta (5964068);
- b) Carta de exclusividade (5964148);
- c) Declaração de não parentesco (5964181);
- d) Declaração para habilitação (5964247);
- e) Notas fiscais que comprovem o preço (5964133).

12 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Jaqueline Buttelli, matrícula 12963267, ID 3346587, Diretora do Departamento de Biblioteca e de Jurisprudência, Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia.

13- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento do recebimento dos bens contratados ficarão a cargo do Departamento de Biblioteca e de Jurisprudência, na pessoa do gestor do contrato.

A gestão ficará a cargo da Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Adriana de Boer Korb, matrícula 14509806, ID 3387712, Chefe de Serviço do Departamento de Biblioteca e de Jurisprudência do TJRS, e na sua ausência pela Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Magda dos Santos Massim, matrícula 14663228, ID 3397220, telefone (51) 3210 6290, e-mail: dbibperiodicos@tjrs.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Buttelli, Diretor(a) de Departamento**, em 08/11/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5964390** e o código CRC **3B976BFB**.